BOLETIM INFORMATIVO
Nugep
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

EDIÇÃO N. ° 34/2018, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Sumário

STF – Repercussão Geral 1

Tema 385 – Trânsito em julgado – (Paradigma RE 594.015) – Há Repercussão Geral. 2

Tema 525 – Mérito Julgado – (Paradigma RE 839.950) – Há Repercussão Geral 2

Tema 561 – Mérito Julgado – (Paradigma RE 409.356) – Há Repercussão Geral 3

Tema 1014 – Analisada Preliminar de Repercussão – (Paradigma ARE 1.162.883) – Não Há Repercussão Geral - Questão Infraconstitucional. 3

STJ – Recursos Repetitivos 4

Tema 491 – Sobrestado – (Paradigma REsp 1.205.946/SP) 4

Tema 492 – Sobrestado – (Paradigma REsp 1.205.946/SP) 4

Tema 967 – Acórdão de Mérito Publicado – (Paradigma REsp 1.108.058/DF) 4

STF – Repercussão Geral

Tema 385 – Trânsito em julgado – (Paradigma RE 594.015) – Há Repercussão Geral.

Questão Submetida a Julgamento: Reconhecimento de imunidade tributária recíproca a sociedade de economia mista ocupante de bem público.

Tese firmada: "A imunidade recíproca, prevista no art. 150, VI, a, da Constituição não se estende a empresa privada arrendatária de imóvel público, quando seja ela exploradora de atividade econômica com fins lucrativos. Nessa hipótese é constitucional a cobrança do IPTU pelo Município."

Data do trânsito em julgado: 20.10.2018.

Anotações NUGEP: Nos termos do art. 1.040 do novo Código de Processo Civil, uma vez *"publicado o acórdão paradigma:*

I – (...); II – (...); ***III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior."***

Link para o tema, clique aqui.

Tema 525 – Mérito Julgado – (Paradigma RE 839.950) – Há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Competência legislativa municipal para dispor sobre a obrigatoriedade de prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem de compras por supermercados ou similares.

Tese firmada: "São inconstitucionais as leis que obrigam os supermercados ou similares à prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem das compras, por violação ao princípio da livre iniciativa (arts. 1º, IV, e 170 da Constituição)".

Data do julgamento: 24.10.2018.

Link para o tema, clique aqui.

Tema 561 – Mérito Julgado – (Paradigma RE 409.356) – Há Repercussão Geral

Questão Submetida a Julgamento: Legitimidade do Ministério Público para ajuizamento de ação civil pública que visa a anular ato administrativo com fundamento na defesa do patrimônio público.

Tese firmada: "O Ministério Público é parte legítima para o ajuizamento de ação coletiva que visa anular ato administrativo de aposentadoria que importe em lesão ao patrimônio público".

Data do julgamento: 25.10.2018.

Link para o tema, clique aqui.

Tema 1014 – Analisada Preliminar de Repercussão – (Paradigma ARE 1.162.883) – Não Há Repercussão Geral - Questão Infraconstitucional.

Questão Submetida a Julgamento: Controvérsia relativa à definição da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD)..

Data do Julgamento: 26.10.2018.

Link para o tema, clique aqui.

STJ – Recursos Repetitivos

Tema 491 – Sobrestado – (Paradigma REsp 1.205.946/SP)

Questão Submetida a Julgamento: Discute a possibilidade de aplicação imediata da Lei 11.960/09, que veio alterar o critério de cálculo dos juros moratórios devidos pela Fazenda Pública previsto no artigo 1º-F da Lei 9.494/97, às ações ajuizadas antes de sua vigência.

Data da Sobrestamento: 24/10/2018.

Informações Complementares: REsp 1.205.946/SP sobrestado pelo Tema 810/STF (decisão do Min. Relator de 24/10/2018).

Link para o tema, clique aqui.

Tema 492 – Sobrestado – (Paradigma REsp 1.205.946/SP)

Questão Submetida a Julgamento: Discute-se a possibilidade de aplicação imediata da Lei 11.960/09, que veio alterar o critério de cálculo dos juros moratórios devidos pela Fazenda Pública previsto no artigo 1º-F da Lei 9.494/97, às ações ajuizadas antes de sua vigência.

Data do sobrestamento: 24.10.2018.

Informações Complementares: REsp 1.205.946/SP sobrestado pelo Tema 810/STF (decisão do Min. Relator de 24/10/2018).

Link para o tema, clique aqui.

Tema 967 – Acórdão de Mérito Publicado – (Paradigma REsp 1.108.058/DF)

Questão Submetida a Julgamento: Efeitos da insuficiência do depósito ofertado na ação de consignação em pagamento.

Tese Firmada: Em ação consignatória, a insuficiência do depósito realizado pelo devedor conduz ao julgamento de improcedência do pedido, pois o pagamento parcial da dívida não extingue o vínculo obrigacional.

Data de Publicação do Acórdão de Mérito: 23.10.2018.

Anotações NUGEP: Nos termos do art. 1.040 do novo Código de Processo Civil, uma vez *"publicado o acórdão paradigma:*

I – (...); II – (...); ***III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior."***

Link para o tema , clique aqui.